



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os conselheiros David Antônio de Godoy, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Júlio Bonafonte, Luis Carlos dos Santos, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Rodolpho Marques Filho, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves e Osmar de Oliveira Marchese. Presentes também o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory, o Secretário Executivo, José Roberto de Moraes, este com a autorização do Conselho. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. O Presidente informou que foi enviado ofício ao Secretário da Fazenda requisitando o envio de mensagem à Assembléia Legislativa solicitando que seja votado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 43, de 2009. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou que fosse encaminhada uma cópia do ofício a todos os conselheiros. O conselheiro José Carlos Gonçalves informou que o projeto encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho solicitou informações sobre o parecer referente à questão da cota patronal dos servidores inativos do Estado de São Paulo. O Secretário Executivo informou que será cobrada resposta da Procuradoria Geral do Estado – PGE. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se já houve a elaboração de parecer sobre o fornecimento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de verba de adiantamento aos Conselheiros, que realizarem viagens pela SPPREV, visando a próxima viagem que será realizada no mês de abril. O Secretário Executivo esclareceu que ainda não houve resposta da Diretoria de Administração e Finanças, mas que será apresentada resposta antes da próxima viagem. O conselheiro perguntou, ainda, sobre o estágio de elaboração do relatório do Grupo de Dívidas e Haveres. O Diretor Presidente informou que o relatório está em fase de finalização e que após a sua conclusão será apresentado a este Conselho. O Secretário Executivo disse que a demora na apresentação deve-se a uma dívida da Universidade Estadual Paulista – UNESP com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, que foi repassada à SPPREV e estava em negociação quando surgiu uma dúvida no Setor Jurídico se o parcelamento deveria ser feito pela SPPREV, pelo IPESP ou pelo Governo do Estado, o assunto foi submetido à Procuradoria Geral do Estado, que interpretando o art. 28 da Lei nº 1010/2008, concluiu que esse valor deverá ser incluído no levantamento do Grupo. O conselheiro José Carlos Gonçalves apontou que tem havido alguns problemas na folha de pagamento dos pensionistas da Assembléia Legislativa, os quais deverão ser solucionados antes que a SPPREV assumas as aposentadorias. O Diretor Presidente informou que já foi criado um grupo responsável pela resolução desses problemas. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou informações acerca do andamento dos trabalhos do Grupo que está estudando a aposentadoria especial por insalubridade. O Secretário Executivo informou que não houve andamento dos trabalhos, mas que em alguns casos nos quais a Procuradoria Geral do Estado atuou houve o cumprimento das decisões judiciais nos termos em que foram elaboradas, no sentido de se aplicar a Lei Federal. O conselheiro Antonio Dorival Gamba perguntou se os problemas com o recadastramento já foram solucionados. O Diretor Presidente esclareceu que alguns problemas foram devidos às falhas na informação prestada pelo Banco do Brasil, mas que aparentemente estes já foram



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

solucionados. O conselheiro perguntou, ainda, quais os motivos que levaram ao aumento no valor do contrato de recadastramento realizado pela SPPREV em relação aquele realizado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ. O Diretor Presidente esclareceu que o aumento dos custos do contrato deve-se à inclusão de novos procedimentos que não eram adotados no período em que o recadastramento era feito pela SEFAZ, como a confirmação dos dados cadastrais e a necessidade de impressão do formulário para ser assinado pelo pensionista. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou esclarecimentos sobre recadastramento, uma vez que a Folha do Servidor Público noticiou dificuldades dos beneficiários em contatar a SPPREV para tirar dúvidas sobre recadastramento, principalmente acerca do recadastramento fora prazo (mês de aniversário). O Conselheiro considerou que existe dispositivo da SPPREV estabelecendo o prazo de seis meses para regularizações, e , sendo assim, não caberia suspender o pagamento logo no mês subsequente ao do aniversário, nos casos em que não foi efetuado o recadastramento. O Diretor Presidente, esclarecendo, pediu desculpas por dificuldades no atendimento no último mês, em razão da mudança da sede da SPPREV que podem ter gerado alguns transtornos administrativos e afirmou que iria resolver a questão dos seis meses para regularização de cadastramentos. Encerrados os informes e debates iniciais, o Presidente propôs que se iniciasse a discussão da Pauta - item 1 – “Relatório sobre recurso interposto por M. P. G.”. A conselheira Ivani Maria Bassotti, em virtude do pedido formal de vista do processo, sugeriu que nos próximos votos sejam transcritas as principais partes do processo ou sejam anexas ao voto, a fim de que o processo seja votado na mesma sessão em que é apresentado o voto do relator e para impedir que haja a demora na análise do processo por este Conselho, com inúmeros pedidos de vistas. Por unanimidade, o Conselho de Administração da SPPREV decidiu, nos termos do voto do relator, pelo indeferimento do recurso interposto pela pensionista M. P. G. O Presidente do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho sugeriu que uma cópia do parecer PA n° 104/2009 da Procuradoria Geral do Estado elaborado pelo Procurador do Estado Elival da Silva Ramos fosse encaminhado a todos os conselheiros, para nortear futuras deliberações, haja vista a qualidade da análise das questões ali tratadas. A seguir, passou-se ao item 2 da Pauta – “Portaria do Superintendente de 22/01/2010 do IPESP”. O conselheiro Ângelo D’Agostini Junior informou que há uma preocupação por parte deste Conselho com a elaboração de portarias do IPESP assinadas pelo Presidente da SPPREV. O Diretor Presidente entregou a todos o Decreto de 16/09/08, que nomeia a Diretoria Executiva da SPPREV e que estabelece que o Diretor Presidente responderá também pelas atribuições do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, entregou também, no mesmo sentido, o Decreto n° 54.478, de 24 de junho de 2009, que designa o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, como liquidante da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo. O Diretor Presidente esclareceu que há, em tramitação na Assembléia Legislativa, o Projeto de Lei n° 1322/09, que reestrutura a Carteira das Serventias e o IPESP cuja votação está prevista para o final do mês de fevereiro, devido ao calendário de atividades da Assembléia Legislativa. O Secretário Executivo informou que foram apresentadas 29 emendas ao Projeto e todas tratam da Carteira das Serventias e nenhuma delas trata da reestruturação do IPESP. O Diretor Presidente informou que há uma grande necessidade da aprovação do Projeto de Lei, pois devido à contratação dos novos funcionários, e segundo o disposto nos art. 20 e 21 da Lei 1.058/2008, no início do mês de março os servidores do IPESP, que atualmente compõem o Quadro Especial na SPPREV deverão retornar ao IPESP ou ser transferidos para a Secretaria da Fazenda, enquanto que uma parte dos funcionários comissionados da SPPREV deverão ser dispensados. Acerca das próximas viagens dos Conselheiros para conhecer outros sistemas previdenciários estaduais, a conselheira Ivani sugeriu que o Conselho discutisse um limite para reembolso



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de despesas com viagens, o que ficou para oportuno debate pelo colegiado, aguardando-se o posicionamento relativo à possibilidade de fornecimento de verba de adiantamento. Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 5 (cinco) de Março, às 10 horas. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.